PORTARIA Nº 031/2022

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES nos dias **28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022**.

Art. 2º. Em virtude do Ponto Facultativo, fica transferida para o dia 03 de março de 2022 a 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 10ª Legislatura no horário regimental.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 21 de fevereiro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete